



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<sup>1</sup>

21 de janeiro de 2019

- Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila do Conde e no Salão Nobre do Teatro Municipal de Vila do Conde, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de trabalhos: I - Período da Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação da proposta de não aceitação das transferências de competências para o Município de Vila do Conde, elencadas nos Decretos – Leis publicados, em execução da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto; 2) Apreciação e votação da proposta de aceitação de transferência de competências para a Entidade Intermunicipal – Área Metropolitana do Porto; 3) Apreciação e votação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas; 4) Apreciação e votação da proposta da 1ª revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, em vigor; 5) Aprovação da reprogramação financeira da empreitada de « Requalificação e Ampliação da Escola nº 1 de Vila do Conde».-----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Lúcio Ferreira, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum.-----
- Encontravam-se presentes a Sr.ª Presidente da Câmara, Dra. Elisa Ferraz e os Vereadores: Dra. Lurdes Alves, Dr. Pedro Gomes; Dra. Dália Vieira, Eng.º Paulo Carvalho, Eng.º António Caetano, Eng.º Constantino Silva, Profª Alcide Aguiar, Dr. José Aurélio Baptista da Silva.-----
- Pediu a suspensão do respetivo mandato até trinta de abril o Sr. Deputado Municipal Joaquim Fernando Amorim Costa, e justificaram as faltas, os Sr.s Deputados Carlos Laranja, e Miguel Meira, do Grupo Municipal- Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos-NAU. Tomaram posse, em sua substituição os Sr.s Deputados, respetivamente, Lídia Maria Freitas, José Rui Peixoto e Daniel Costa e Silva.-----
- Os Presidentes das Juntas da União das Freguesias de Rio Mau e Arcos e da Freguesia de Modivas, pediram a sua substituição pelos Tesoureiros, respetivamente, o Sr.º Miguel Sousa Campos e a Sr.ª Sandra Marques, que tomaram posse.-----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, abriu a sessão pelas vinte e uma horas e vinte e seis minutos.---
- De seguida foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

<sup>1</sup> Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

- 1) Apreciação e votação da proposta de não aceitação das transferências de competências para o Município de Vila do Conde, elencadas nos Decretos – Leis publicados, em execução da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto; ---  
--- Intervieram: os Sr.s Deputados, Luisa Maia, do PSD, Abel Maia, do PS, o Sr.º Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro e a Sr.ª Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----  
--- Foi aprovada por unanimidade, tendo o Grupo Municipal do PS apresentado uma Declaração de Voto, que fica anexa à ata. -----
- 2) Apreciação e votação da proposta de aceitação de transferência de competências para a Entidade Intermunicipal – Área Metropolitana do Porto; -----  
--- Interveio: a Sr.ª Presidente da Câmara. -----  
--- Foi aprovada por unanimidade. -----
- 3) Apreciação e votação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas; -----  
--- Intervieram: os Sr.s Deputados, Luisa Maia, do PSD, Telmo Ramos, do PS, António Costa, do Grupo Municipal - Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos – NAU, Manuel Brites, do Grupo Municipal - Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos –NAU, o Presidente da Junta de Freguesia de Árvore, Nuno Maia, do PSD e João Fonseca, do PS. A Deputada Luísa Maia do PSD propôs que na página 84 do documento, que a Assembleia Municipal fizesse parte do Conselho Local de Acompanhamento é na página 86 do mesmo documento, ficasse prevista a periodicidade das reuniões da Comissão. A Sr.ª Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas, e quanto às sugestões apresentadas pela Deputada Luisa Maia, referiu que faziam todo o sentido, e como tal seriam acolhidas. -----  
--- Foi aprovado por unanimidade. -----
- 4) Apreciação e votação da proposta da 1ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, em vigor; ----  
--- Intervieram: os Sr.s Deputados, Nuno Maia, do PSD, João Fonseca do PS, e a Sr.ª Presidente da Câmara, que respondeu às questões colocadas. -----  
--- Foi aprovada por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro. -----
- 5) Aprovação da reprogramação financeira da empreitada de «Requalificação e Ampliação da Escola nº 1 de Vila do Conde»; -----  
--- Intervieram: a Sr.ª Presidente da Câmara, os Sr.s Deputados, João Fonseca, do PS e Nuno Maia, do PSD. Para responder às questões colocadas, intervieram a Sra. Presidente da Câmara, e a pedido desta o Sr.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereador, Pedro Gomes. De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para melhor esclarecimento da matéria em discussão, e com autorização da Sra. Presidente da Câmara solicitou ao Dr. Nuno Castro, Diretor do Departamento de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal, que se encontrava presente na Assembleia, que prestasse esclarecimentos sobre algumas questões levantadas. -----

--- Foi aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor, oito votos contra, sendo três de Deputados do PS, Vítor Carvalho, Telmo Ramos e Lúcia Freitas, quatro do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro, e seis abstenções do PS. -----

--- De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Minuta da Ata da Sessão, a qual contém os pontos aprovados, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Encerrado o Período da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 23 horas e 25 minutos. -----

Dr. Lúcio Ferreira

Dr. Victor Reis

Dr.ª Marta Simões



## Declaração de voto

### Ordem de Trabalhos - Ponto 1) da Assembleia Municipal Extraordinária de 21.01.2019

Finalmente, sobre as TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, na previsão da Lei nº 50/2018 de 16.08, esta Assembleia Municipal vai deliberar com sentido útil, depois da perda de tempo e de dinheiro público da Assembleia Municipal Extraordinária de 13.09.2018. Insistimos, então, que a sua realização era escusada e carecida de valor jurídico a deliberação que fosse tomada sobre esta matéria. A teimosia política da NAU não cedeu e eis-nos a tratar do mesmo assunto pela segunda vez. Os deputados do PS desta Assembleia defenderam que sem a publicação dos diplomas sectoriais, não fazia sentido qualquer deliberação. Fora, aliás, esse, o entendimento difundido pelo Ministro da Tutela, pela ANM - Associação Nacional de Municípios e pela ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, que o executivo da NAU ignorou. Como o fizeram textualmente os vereadores do PS na última reunião de Câmara impõe-se perguntar: - “Então segundo o entendimento da atual Câmara a posição do município em matéria de descentralização para 2019 não foi já tomada por deliberação da Assembleia Municipal em 13.09.2018?” Sabemos a resposta...vem o assunto outra vez a deliberação deste órgão!

Uma maior descentralização é o anseio da maioria dos autarcas, onde nos incluimos, conscientes que, mais próximos, somos capazes de resolver melhor os assuntos e de modo mais económico do que a Administração Central. No entanto, apesar da publicação da maioria dos diplomas setoriais, há duas razões, pelas quais encaramos a inevitabilidade para que as transferências não aconteçam em 2019:

- A primeira, o facto de o governo, nos diplomas publicados conceder o prazo de 60 dias, quase a findar, para os municípios se pronunciarem, sem ter apresentado em plenitude os elementos, quanto a algumas matérias, que permitam com maior segurança efetivar as transferências de competências, havendo questões a transitar que importam esclarecer.

- A segunda, o facto de sabermos que a Câmara de Vila do Conde, ainda não fez o trabalho de casa, não tendo preparada a máquina administrativa, nem tão pouco, fez qualquer avaliação própria para discutir com rigor o valor a receber do Estado Central para estas transferências e os termos de efetivação desse desiderato nacional.

Não obstante, defendemos que se iniciem as diligências para que em 2020 estas transferências se concretizem, não havendo o lugar a mais pretextos dilatórios e, sobretudo, qualquer atraso não tenha como causa a falta de trabalho próprio. Sintomático dessa ausência de trabalho próprio é o facto de a Câmara Municipal também ter decidido adiar a transferência para as Freguesias de algumas das suas competências. Em Setembro de 2018 e agora, não estava ou está a Câmara dependente de qualquer diploma legal ou de qualquer mochila financeira do governo e decidiu adiar a sua implementação em muitas matérias. Apesar da situação do momento e do nosso sentido de voto favorável, defendemos que se iniciem as diligências para que em 2020 estas transferências se concretizem, quer do Estado Central para o Município, quer deste para as Freguesias, não havendo lugar a mais pretextos dilatórios.

Vila do Conde, 21 de janeiro de 2019

P. O Grupo Municipal do PS da Assembleia Municipal